



CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 184/2014 - UASG 152711

Número do Contrato: 283/2012.
Nº Processo: 2346..29749.13-90.
PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 1133088000180. Contratado : RN SEGURANCA LTDA - ME - Objeto: Repactuação do contrato em virtude da convecção coletiva RN 193/0013. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. Valor Total: R\$18.027,11. Fonte: 112000000 - 2014NE800006. Data de Assinatura: 26/05/2014.

(SICON - 03/06/2014) 152711-26435-2014NE800007

CAMPUS SANTA CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014

A Comissão de Licitações deste IFRN torna público o resultado do certame supracitado, sendo vencedora a empresa: FRA-TELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

JOSÉ QUINTINO FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 03/06/2014) 158372-26435-2014NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2014 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000540201491. Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais e matérias no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas Declaração de Dispensa em 15/05/2014. GERSON RAFAEL JUCHEM. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 03/06/2014. AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 2.223.556,35. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 03/06/2014) 158141-23419-2014NE800001

CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº 20, DE 3 DE JUNHO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral do Campus Osório, Integrante da Estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS.

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	2.764,45	835,05	3.599,50
Doutorado	2.764,45	1.934,76	4.699,21

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadas, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 04/06/2014 a 13/06/2014.

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo 1) disponível no site da Instituição: www.osorio.ifrs.edu.br, entregues diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Osório, localizado na AV. Santos Dumont, nº 2127, Bairro Albatroz, Osório RS - CEP: 95520-000, Fone (51) 3601.3525.

4.4 - Documentação necessária:

4.4.1 - Cópia legível da carteira de identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

4.4.2 - Cópia de comprovante de residência atualizado;

4.4.3 - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de banca de desempenho didático e análise do Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes) documentado, que deverá ser entregue no dia de apresentação da banca.

5.1.1 - Da análise do currículo Lattes:

5.1.1.1 - As cópias deverão ser autenticadas ou apresentadas com o documento original, listadas no formulário para prova de avaliação de títulos (Anexo II), disponível no site do Câmpus Osório (www.osorio.ifrs.edu.br). O currículo será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo III), disponível no site do Câmpus Osório (www.osorio.ifrs.edu.br).

5.1.2 - Do desempenho didático:

5.1.2.1 - O candidato ministrará uma aula com duração de 15 a 20 minutos. Nesta oportunidade o candidato deverá entregar 3 cópias do plano de ensino correspondente a aula ministrada. Será disponibilizado computador e projetor multimídia.

5.1.2.2 - O tema, a data e o horário da banca de desempenho didático serão divulgados no site do Câmpus Osório (www.osorio.ifrs.edu.br), conforme cronograma do processo seletivo.

5.1.2.3 - O desempenho didático será avaliado conforme ficha de avaliação constante no Anexo IV, disponível no site do Câmpus Osório (www.osorio.ifrs.edu.br).

5.1.2.4 - O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático, será eliminado do processo seletivo.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.osorio.ifrs.edu.br.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO SAOUAYA

CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 158326

Nº Processo: 23369000020201411.

PREGÃO SRP Nº 78/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08225448000115. Contratado : HAETINGER & CIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços esporádicos e diversos para manutenção predial para o IFRS - Campus Restinga conforme edital do pregão 78/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93, decreto 5450/05, decreto 2271, edital 78/2013 e seus anexos. Vigência: 04/04/2014 a 03/04/2015. Valor Total: R\$328,28. Fonte: 112000000 - 2014NE800045. Data de Assinatura: 03/04/2014.

(SICON - 03/06/2014) 158326-26419-2014NE800016

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2014 - UASG 158262

Nº Processo: 23370000295201415.

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10682637000169. Contratado : MAIS FACIL COMERCIO E LOGISTICA -LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de Vale Transporte aos alunos vinculados ao Pronatec no IFRS - Câmpus Rio Grande. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Artigo 25. Caput. Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2015. Valor Total: R\$350.625,00. Fonte: 112915153 - 2014NE800091. Data de Assinatura: 05/05/2014.

(SICON - 03/06/2014) 158262-26419-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 - UASG 158262

Nº Processo: 23370000040201452.

DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01718007000106. Contratado : POSTO MARE ABASTECEDORA DE -COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Locação de imóvel para utilização como sede provisória do Curso de Fabricação Mecânica do IFRS - Câmpus Rio Grande. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, inciso X. Vigência: 15/05/2014 a 14/05/2015. Valor Total: R\$252.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800094. Data de Assinatura: 13/05/2014.

(SICON - 03/06/2014) 158262-26419-2014NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 158157

Nº Processo: 23270000317201475. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para reabastecimento do Almoxarifado da Reitoria do IFRJ bem como do Campus Paulo de Frontin. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 04/06/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Pereira de Almeida 88 Praça da Bandeira - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE
Pregoeira

(SIDECE - 03/06/2014) 158157-15815-2014NE800001